COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 015/2022
Data: 02 de março de 2022
Matéria: Projeto de Lei nº 015/2022
Ementa: Revoga o §5º, do artigo 36, da Lei nº 166/91.
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 02 de março de 2022 e tem por objetivo revogar § 5º da lei nº 166/91, a fim de viabilizar convocação de horas para professores que possuem duas matrículas.

Análise:

2. A alteração se faz necessária para que não prejudique o fechamento do quadro de professores.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 02 de março de 2022.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente

Digitalizado com CamScanner